**HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A.**CNPJ/ME nº 25.249.439/0001-83

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM XX DE ABRIL DE 2022**

1. **Data, Horário e Local**. Realizada no dia XX de abril de 2022, às 12:00h, de modo exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 625 de 14 de maio de 2020 (“**Instrução CVM 625**”), coordenada pela Hospital Care Caledônia S.A. (“**Companhia**”), com sede na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, na Rua Umbú, 291, Loteamento Alphaville Campinas, CEP 13098-325 (“**Assembleia**”).
2. **Convocação** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e da Cláusula 8.4 do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, Da Hospital Care Caledônia S.A..”, celebrado em 15 de julho de 2021, entre a Emissora, os Fiadores e o Agente Fiduciário (“Escritura de Emissão”).
3. **Presença**. (i) Presentes os titulares detentores de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“**Debenturistas**”) da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A (“**Escritura de Emissão**”), cuja Escritura de Emissão, foi celebrada em 15 de julho de 2021, entre a Companhia, Hospital Vera Cruz S.A, Hospital São Lucas S.A., São Lucas Ribeirânia Ltda., na qualidade de Fiadores, e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”); (ii) representantes da Companhia; (iii) representantes da Fiadora e (iv) representantes do Agente Fiduciário.
4. **Mesa**. Presidente: [REPRESENTANTE DOS INVESTIDORES]; Secretário: [REPRESENTANTE DA EMISSORA]
5. **Ordem do Dia**. Deliberar sobre: **(i)** a concessão, ou não, de extensão do prazo de entrega das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e da apuração dos Índices Financeiros, conforme obrigação estabelecida na Cláusula 7.1 (a) (i) e 6.2.1 (xv), respectivamente da Escritura de Emissão, até 20 de maio de 2022; **(ii)** a concessão, ou não, de extensão do prazo de entrega das Informações Trimestrais relativas ao 1º trimestre de 2022, conforme obrigação estabelecida na Cláusula 7.1 (a) (ii) da Escritura de Emissão, até 15 de junho de 2022.
6. **Deliberações**.Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando [] das debêntures em circulação:
	1. Aprovaram que a ata seja lavrada na forma de sumário, conforme os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
	2. Em relação à Ordem do Dia, aprovaram: **(I)** a concessão de extensão do prazo de entrega das demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e da apuração dos Índices Financeiros, conforme obrigação estabelecida na Cláusula 7.1 (a) (i) e 6.2.1 (xv), respectivamente, da Escritura de Emissão, até 15 de maio de 2022; e (ii) a concessão de extensão do prazo de entrega das Informações Trimestrais relativas ao 1º trimestre de 2022, conforme obrigação estabelecida na Cláusula 7.1 (a) (ii) da Escritura de Emissão, até 15 de junho de 2022.

A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 3º.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia e dos Fiadores, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

1. **Encerramento**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declaram que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

[Assinatura eletrônica]

*PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM XX DE ABRIL DE 2022*

**Mesa:**

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| REPRESENTANTE DOS INVESTIDORESPresidente | REPRESENTANTE DA EMISSORASecretário |

*PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM XX DE ABRIL DE 2022*

**HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A.****Emissora**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

*PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM XX DE ABRIL DE 2022*

**HOSPITAL VERA CRUZ S.A.
HOSPITAL SÃO LUCAS S.A.
SÃO LUCAS RIBEIRANIA LTDA
Fiadoras**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome:Cargo: |  | Nome:Cargo: |

*PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM XX DE ABRIL DE 2022*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Cargo: |  |  |

*PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA HOSPITAL CARE CALEDÔNIA S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM XX DE ABRIL DE 2022*

**Lista de presença dos Debenturistas**